

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N.º 08/2018**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal em Exercício, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini nº 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista as constantes reduções do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passa a vigorar a partir do dia 04 de fevereiro de 2019 com a seguinte redação:

**III: DO PREÇO**

*O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:*

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: **R\$ 3,55** (três reais e cinquenta e cinco centavos).*
- 2 – Óleo diesel S-10 valor por litro: **R\$ 3,82** (três reais e oitenta e dois centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 01 de fevereiro de 2019.

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
**CONTRATANTE**

**Auto Posto Engenho Velho LTDA**  
**CONTRATADA**